



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.799

PROJETO DE LEI Nº 11.351, do Vereador GERSON SARTORI, que cria o **PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA NAS FÁBRICAS**.

PARECER Nº 243

Objetiva-se com o projeto em exame criar o PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA NAS FÁBRICAS, a ser desenvolvido através de parcerias entre trabalhadores, entidades sindicais e empresários.

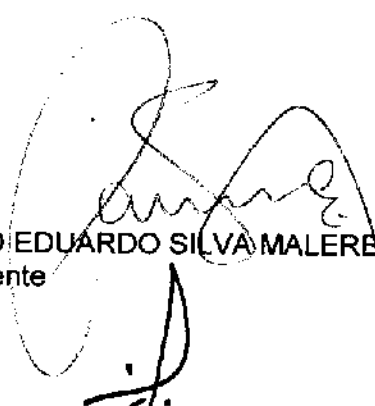
Sob o aspecto formal, a proposta encontra respaldo na Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º "caput", c/c o art. 13, I e art. 45 – encontrando-se revestida da condição legalidade e constitucionalidade.

Concordando com o estudo jurídico inserto no Parecer nº 272 (fls. 11/12), e respaldados na Carta de Jundiaí, estamos convictos de que a proposta merece ser debatida nesta Casa de Leis, e por esse motivo subscrevemos os argumentos do nobre autor formulados às fls. 06, acolhendo-os na totalidade.

Parecer favorável.


APROVADO
27/08/13

Sala das Comissões, 21.08.2013.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


PAULO SERGIO MARTINS


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ROBERTO CONDE ANDRADE